

PRÉMIO AMÍLCAR CABRAL (5ª EDIÇÃO)

1. O Prémio Amílcar Cabral (doravante Prémio) dirige-se a investigadores/as de qualquer nacionalidade, recém-doutorados em universidades nacionais ou estrangeiras.
2. O Prémio será atribuído anualmente, podendo o Júri deliberar não atribuir o Prémio caso os trabalhos candidatos a concurso não o justifiquem.
3. O Prémio destina-se a galardoar um artigo de investigação histórica, que poderá incidir sobre qualquer temática e problemática relativa à história das resistências anti-coloniais e dos impérios coloniais. O artigo poderá incidir sobre qualquer contexto geográfico mundial e sobre qualquer período histórico, da actualidade ao século XV.
4. Os artigos submetidos devem ser de autoria individual do respectivo candidato/a, publicados ou aceites para publicação em revista académica (obrigatoriamente indexada na base de dados *Scopus* ou na base de dados *Web of Science*) com revisão por pares, em língua portuguesa ou língua inglesa.
5. Os candidatos/as deverão ter concluído o respectivo doutoramento nos três anos civis anteriores à data de encerramento da edição do concurso.
6. Na quinta edição do Prémio, apenas poderão concorrer pessoas que tenham concluído o respectivo doutoramento após 29 de Setembro de 2023, podendo as candidaturas ser submetidas até **30 de Setembro de 2026**. Os resultados do Prémio serão anunciados e comunicados no início de 2027.
7. A candidatura deve ser feita sob a forma de um requerimento dirigido à Presidente do Júri, incluindo 1) uma declaração em como será acatada a deliberação do Júri sobre a atribuição do prémio, 2) os respectivos elementos de identificação, 3) uma cópia do diploma de doutoramento (ou documento equivalente) e 4) o artigo a ser apreciado (se for caso disso, um comprovativo de que o mesmo se encontra aceite para publicação).
8. As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio electrónico **ihc.concursos@fcsh.unl.pt**.
9. O prémio cobre os custos de viagem e estadia de até um mês em Lisboa, bem como as respectivas ajudas de custo (até ao valor máximo de € 3.000 — três mil euros).
10. Na quinta edição do Prémio, a estadia em Lisboa decorrerá durante o ano de 2027, em data e em moldes a combinar entre as partes. Nesse período, a pessoa premiada desenvolverá actividades científicas e culturais em equipamentos da NOVA FCSH e da Lisboa Cultura, nomeadamente no Padrão dos Descobrimentos.
11. Na quinta edição do Prémio, o Júri é composto por:
 - a. Manuela Ribeiro Sanches (Instituto de História Contemporânea — NOVA FCSH; IN2PAST) — Presidente;
 - b. Abel Djassi Amado (Simmons University) — Vogal;
 - c. Pedro Cardim (CHAM - NOVA FCSH) — Vogal;
 - d. Rui Cidra (IHC — NOVA FCSH; IN2PAST) — Suplente.
12. A deliberação do Júri será tomada por maioria, excluindo-se sempre a posição de abstenção.
13. É excluída a possibilidade de atribuição ex-aequo do Prémio.
14. A deliberação do Júri é definitiva, não existindo possibilidade de recurso.



AMÍLCAR CABRAL PRIZE (5TH EDITION)

1. The Amílcar Cabral Prize (henceforth the Prize) is aimed at researchers of any nationality who have recently completed a doctorate at a national or foreign university.
2. The Prize will be awarded annually, with the Jury able to deliberate its non-attribution whenever the works submitted do so justify this decision.
3. The Prize is designed to honour an article of historical research that deals with any topic or issue relating to the history of anti-colonial resistance and colonial empires. The article may cover any geographical context in the world and any historical period, from the present day to the 15th century.
4. The articles submitted must be authored solely by the respective applicant and published or accepted for publication in an academic journal (indexed in the Scopus or Web of Science databases), with peer review, and written in either Portuguese or English.
5. Applicants must have completed their doctorate within three calendar years prior to the closing date of the competition.
6. In the fifth edition of the Prize, only those who have completed their doctorate after 29 September 2023 are eligible, and applications must be submitted until **30 September 2026**. The results of the Prize will be announced and communicated in early 2027.
7. The application must be made in the form of a request addressed to the Chair of the Jury, including 1) a declaration that the Jury's decision on the award will be accepted, 2) the applicant's identification details, 3) a copy of the doctoral diploma (or equivalent document), and 4) the article submitted to the competition (if applicable, proof that it has been accepted for publication).
8. Applications should be submitted via the email **ihc.concursos@fcsch.unl.pt**.
9. The Prize covers the cost of travel and accommodation in Lisbon for a period of up to one month, in addition to other living costs (up to a maximum amount of € 3,000 — three thousand euros).
10. In the fifth edition of this Prize, the stay in Lisbon shall take place during the year of 2027, on dates and in a manner to be agreed between the parties. During this period, the winner will carry out scientific and cultural activities at NOVA FCSH and Lisboa Cultura facilities, namely in the Monument to the Discoveries (*Padrão dos Descobrimentos*).
11. In the fifth edition of the Prize, the Jury is:
 - a. Manuela Ribeiro Sanches (Institute of Contemporary History – NOVA FCSH; IN2PAST) — Chair;
 - b. Abel Djassi Amado (Simmons University) — Member;
 - c. Pedro Cardim (CHAM - NOVA FCSH) — Member;
 - d. Rui Cidra (IHC – NOVA FCSH; IN2PAST) — Reserve Member.
12. The Jury's decision will be taken by majority, always excluding abstentions.
13. The possibility of the Prize being awarded ex-aequo is excluded.
14. The jury's decision is final and there is no possibility of appeal.

